



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3361/2018
Data 24.09.18

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 2870/17, na parte em que concedeu Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços, ao servidor **Rafael Fachini de Azevedo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
25 - Setembro, 2018
Jornal Diário oficial
Página 229
Edição 1598
marcel
Ass. Responsável